



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

1 Ata da 5ª reunião do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
2 Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em 19 de setembro de dois mil e  
3 dezesseis, com início às oito horas e trinta e oito minutos, na Sala de Reuniões da  
4 Direção-Geral da Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte pauta: 1)  
5 Calendário Institucional: Calendário Acadêmico Graduação 2017, Calendário Acadêmico  
6 Cursos Técnicos 2017; 2) Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos  
7 Servidores em Estágio Probatório; 3) Regulamento do Laboratório de Práticas Corporais  
8 (LPC) do IFG - Câmpus Jataí; 4) Remoção de servidores para o Câmpus Jataí. A  
9 reunião contou com a presença dos conselheiros: Mara Rúbia de Souza Rodrigues  
10 Moraes, Lázaro Jânio Silva, Dori Rodrigues de Souza, William Lázaro dos Santos, Elina  
11 Assis de Lima Ribeiro, Carmencita Ferreira Silva Assis, Fabrício Vieira Campos,  
12 Fernanda Cândido e Silva, Mirella Nogueira Lima, Cleiber Conceição de Lima, Walter  
13 Rodrigues, Cleiva Maria Lemos de Freitas Oliveira, e também com a presença de Elsa  
14 Carrijo Reis Ferreira, secretária do Concâmpus e dos convidados professora Marliane  
15 Dias Silva e professor Octávio Marcos Martins Mani, responsáveis por apresentar o  
16 Regulamento do Laboratório de Práticas Corporais do IFG - Câmpus Jataí. Justificaram  
17 as ausências os conselheiros André Luiz Silva Pereira, Rosângela Maria Lima dos  
18 Prazeres, Sandra Abadia Ferreira, Tattiana Fernandes de Oliveira Melo e Adriano  
19 Matheus de Freitas. A reunião iniciou-se com os agradecimentos da diretora Mara  
20 Rúbia, presidente do Conselho, aos conselheiros, principalmente aos externos pela  
21 importante participação e contribuição às deliberações de assuntos relativos à  
22 Instituição e comunidade. Com a palavra, o professor Octávio fez referência às equipes  
23 esportivas do Câmpus Jataí, que participaram de forma brilhante no JIFCO-MT, obtendo  
24 bons resultados nas modalidades de basquete masculino e feminino, handebol feminino,  
25 tênis de mesa e natação, reafirmando o grande potencial do Câmpus para formar  
26 grandes equipes. Considerou, reivindicando, a necessidade de contratação de mais um  
27 professor de educação física para esta coordenação. A presidente passou a fala ao  
28 conselheiro Dori, com início de seu mandato neste Conselho, após empossado como  
29 Chefe de Departamento do Câmpus Jataí. Seguiu-se a apresentação do primeiro ponto  
30 de pauta a tratar do calendário institucional com as considerações e correções feitas  
31 anteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino, observado pela Chefia de Departamento que  
32 foram resguardadas as dezoito semanas para cada curso, de acordo com o  
33 Regulamento Institucional, e 100 dias letivos por semestre e 200 dias letivos anuais, de  
34 acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação de 1996. Foi apontada também a  
35 concordância do documento com as orientações quanto aos feriados e pontos  
36 facultativos dispostos conforme portaria anual do MPOG e Ofício-Circular nº  
37 7/2016/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC. Continuou-se a apresentação do calendário do  
38 ensino superior destacando-se o início do período letivo 2017 para o dia 6 de fevereiro  
39 e término dia 08 de julho, início do segundo semestre letivo para o dia 2 de agosto e  
40 término dia 16 de dezembro para o curso de Engenharia Civil e dia 14 de dezembro  
41 para os demais cursos de nível superior. Destacou-se a menção nos calendários dos

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

42 períodos em que ocorrem as reuniões mensais do Conselho Departamental, bem como  
43 dos períodos de ocorrência dos eventos institucionais do Câmpus Jataí. Os conselheiros  
44 apontaram a necessidade de alguns ajustes de ordem formal, em determinados pontos  
45 do calendário, quanto à cor de definição de datas e passou-se à apresentação do  
46 calendário do ensino técnico integrado ao médio, que são cursos anuais. Foram  
47 abordados também o ensino médio em secretariado e o curso pós-médio em  
48 agrimensura, que são semestrais, cujo início do período letivo está programado para o  
49 dia 06 de fevereiro, ficando para o dia 07 de julho o término do 2º bimestre para os  
50 cursos técnicos integrados anuais e término do período de aulas para os semestrais. Já  
51 o dia 13 de dezembro foi fixado como término do 4º bimestre para os cursos anuais e  
52 término do 2º bimestre para os semestrais, referentes aos cursos técnicos de ensino  
53 médio e pós-médio. No momento seguinte, foi sugerido que o Conselho avaliasse a  
54 questão de fixação de data para o pedido de transferência para o aluno que pretende  
55 pedir transferência a partir do segundo ano, uma vez que isto acontece a qualquer  
56 período do ano. A conclusão que o grupo chegou referente ao assunto foi que este tipo  
57 de transferência ocorre devido a uma emergência no âmbito familiar e que ser  
58 transferido é um direito do cidadão, não podendo a instituição de ensino demonstrar  
59 empecilho quanto a esta questão. A Chefia de Departamento chamou a atenção para a  
60 importância quanto às reuniões, sugeridas no calendário, referentes a cada curso, mas  
61 que envolvem todos os professores como um todo, e não somente do próprio curso.  
62 Fez-se referência, ainda, às reuniões de pais e reuniões de conselho de classe, sendo  
63 estas um diferencial próprio do ensino técnico integrado. Seguindo a reunião, houve um  
64 breve relato do conselheiro Walter Rodrigues quanto à importância do IFG abrangendo  
65 a rede das Escolas Técnicas Federais. Seguindo pela observação do professor Octávio  
66 Mani, quanto à Paralimpíada Rio 2016, afirmando que a grande maioria dos  
67 participantes é conluente ou faz parte de Universidade e Institutos Federais de  
68 Educação. Continuando, os calendários foram aprovados por unanimidade pelos  
69 conselheiros, com ressalva de correção nas considerações observadas. Passou-se,  
70 então, ao segundo ponto de pauta referente à Comissão Especial de Avaliação de  
71 Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, questão referente à solicitação da  
72 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no sentido de mudança na atividade que,  
73 até então, acontece sem contar com uma comissão avaliadora. Com a constituição  
74 desta comissão, composta por três servidores titulares e três servidores suplentes, o  
75 servidor em estágio probatório, além de sua própria avaliação, avaliação da chefia  
76 imediata e avaliação de seu grupo de trabalho, terá um acompanhamento mais eficaz,  
77 podendo adquirir meios de melhorar seu desempenho ou, se preciso, um  
78 acompanhamento específico promovido por meio desta comissão de avaliação. A  
79 seguir, foram apresentados pela Presidente deste Conselho os nomes indicados para a  
80 constituição desta comissão e que estariam sob a aprovação deste Conselho, sendo os  
81 membros titulares os servidores: Marlene Goncalves de Oliveira (Assistente Social),  
82 William Lázaro dos Santos (Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico) e Zeila



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

83 Assis Ferreira Tum (Psicóloga), e os membros suplentes: Altair Justino de Carvalho  
84 Micheli (Assistente Social), Leizer Fernandes Moraes (Professor de Ensino Básico  
85 Técnico e Tecnológico) e Mirela Lima Carvalho (Psicóloga), cujos nomes foram  
86 aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Em continuidade, iniciou-se a  
87 apresentação referente ao Regulamento do Laboratório de Práticas Corporais do IFG,  
88 constituído com recursos da própria Instituição, instalado onde anteriormente funcionava  
89 a biblioteca do Câmpus, na Unidade Riachuelo. Com finalidade de atendimento aos  
90 alunos e servidores, além de pessoas da comunidade externa, o laboratório apresenta,  
91 além de um espaço para a promoção da saúde, aquisição de boa estrutura física, nas  
92 modalidades de musculação, lutas, dança, também um espaço para a formação de um  
93 ambiente de ensino. O Laboratório de Práticas Corporais conta hoje com dois servidores  
94 para atendimento, sendo um à tarde e outro à noite. Necessitando, no entanto, de  
95 profissionais com formação específica da área para que possam orientar os usuários,  
96 uma vez que o exercício pode trazer malefício quando feito de maneira incorreta. De  
97 acordo com o regulamento, estagiários podem fazer este acompanhamento. Quanto a  
98 este assunto, os conselheiros sugeriram que se acrescentasse no regulamento a  
99 caracterização do perfil do estagiário, e sugeriram ainda que o mesmo seja especificado  
100 como colaborador ou instrutor. Outro ponto observado pelo professor Octávio, durante a  
101 apresentação do regulamento, é quanto à avaliação médica. Seria interessante o  
102 usuário apresentar, para a utilização do ambiente, o exame médico atestando estar apto  
103 a participar das atividades. Devido ao fato de alguns usuários utilizarem as  
104 dependências do laboratório acompanhados por filhos pequenos, o que viria incorrer em  
105 ilegalidade, definiu-se por acrescentar no regulamento uma cláusula em que não há  
106 permissão para crianças utilizarem o espaço, mesmo não sendo para a prática de  
107 atividades. Definiu-se, ainda, que ficasse mais caracterizado o documento de  
108 autorização dos pais aos usuários menores de 18 anos. Além desse ponto, foi  
109 deliberado também sobre a utilização do ambiente pelas comunidades interna e externa,  
110 ficando definido o uso para alunos regularmente matriculados (100 vagas), servidores  
111 do Câmpus e seus dependentes diretos (70 vagas), servidores da Escola Estadual  
112 Polivalente Dante Mosconi (com a qual o IFG mantém cooperação técnico-  
113 administrativa) e servidores terceirizados do Câmpus (30 vagas), sendo que, havendo  
114 disponibilidade de vagas, a gestão fará a distribuição das mesmas de modo a atender  
115 dentro das prioridades mencionadas. Finalizando, o professor reafirmou o compromisso  
116 de se organizar um espaço, no piso superior do Laboratório de Práticas Corporais, para  
117 jogos de xadrez. Prosseguindo a reunião, a presidente do Conselho afirmou que, tão  
118 logo o regulamento, seja aprovado pelo Concâmpus, o mesmo será apresentado à Pró-  
119 Reitoria de Extensão. A partir daí, far-se-ão projetos de extensão que demandarão a  
120 formalização de convênios ou parcerias para obtenção de estagiários, projetos estes  
121 vinculados a ações de extensão e acompanhados pela Gepex. Feitas as considerações,  
122 o regulamento foi aprovado pelos conselheiros, com unanimidade, com a condição de  
123 que sejam feitas as devidas alterações e que, após as correções, seja enviada cópia do



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Jataí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS JATAÍ

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

124 documento aos conselheiros para apreciação. Não havendo tempo para discussão do  
125 quarto tópico de pauta, a análise do mesmo foi transferida para a próxima reunião do  
126 Concâmpus. A reunião encerrou-se às 11 horas e vinte e dois minutos. Para o registro  
127 dos assuntos tratados, eu, Elsa Carrijo Reis Ferreira, lavrei a presente ata que, após ser  
128 lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.